



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EXISTENTES
NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

DECRETO nº 283/2012

Homologa o Concurso Público *para provimento de vagas nos cargos existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon*, aberto pelo Edital 001 de 22 de Setembro de 2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes com base, no relatório da Comissão Municipal de Concursos, constituída através do Decreto Municipal nº 258/2011, após certificar-se da regularidade do concurso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Homologado o Concurso Público realizado por esta Administração Municipal, para provimento de vagas nos cargos Auxiliar de Serviços Gerais; Coveiro; Gari; Jardineiro; Merendeira; Servente; Agente Comunitário de Saúde; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Secretaria; Eletricista; Guarda Municipal; Instrutor de Instrumentos Musicais; Mecânico; Motorista; Operador de Escavadeira; Operador de Patrol; Operador de Trator Esteira; Porteiro; Recepcionista; Telefonista; Vigia; Técnico Agrícola; Técnico Em Enfermagem; Digitalizador; Engenheiro Civil; Enfermeiro; Farmacêutico; Médico Clínica Geral; Médico Clínica Geral Carga/h 08h; Médico Clínica Geral carga/h 10h; Médico Ginecologista; Médico do Trabalho; Médico Ortopedista; Médico Pediatra; Médico Urologista; Dentista; Nutricionista; Professor Do Ensino Fundamental I (1º Ao 5º Ano); Professor de Educ. Infantil; Professor de Educação Física e Professor do Ensino Fundamental I (6º Ao 9º Ano), aberto pelo aberto pelo Edital 001 de 22 de Setembro de 2011

Art. 2º Das Vagas disponibilizadas no Edital de Abertura de inscrições ficaram sem candidatos inscritos: Médico Clínica Geral Carga horária 08h, Médico do Trabalho, Médico Ortopedista e Médico Urologista

Art. 3º O aludido Concurso terá validade de dois anos a partir desta data, conforme disposto no art. 13 do Edital do Concurso Público.

Art. 4º Fica ratificado e constitui-se parte integrante deste Decreto, o Edital 006, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Calmon, Ano V, Edição Nº 119 de 18 de janeiro de 2012, de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público com as respectivas listas contendo os nomes e classificação dos candidatos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições contrárias.

MIGUEL CALMON, 01 de fevereiro de 2012.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal